

TERMO DE RETIFICAÇÃO

PROTOCOLO: 23.827.914-3

INTERESSADO: Município do Querência do Norte

ASSUNTO: 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 026/2023

Fica **RETIFICADO** o Termo de Aditivo (mov. 04).

Onde fez constar, na Ementa:

“2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº **023/2023** QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE”

Passa a constar:

“2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº **026/2023** QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE”

Curitiba, 23 de setembro de 2025.

(assinado digitalmente)

Gabriel Salgado de Oliveira
Assessoria Jurídica

Documento: **Termo_Retificacao_Querencia_23.827.9143.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Gabriel Salgado de Oliveira (XXX.054.279-XX)** em 23/09/2025 11:01 Local: SEIL/AT/AJ.

Inserido ao protocolo **23.827.914-3** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 23/09/2025 10:58.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
e16cbd6701ca2d35db27c72e9933300d.

**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

P.I nº. 23.827.914-3

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 023/2023 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 4181/2023, inscrito no CPF sob o nº 775.***.***-91, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.***.187-*, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1629/2023, portador do RG nº 4.***.894-*, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná;

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, com Sede na Rua Waldemar dos Santos, nº 1197, Centro, Querência do Norte - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.973.692/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **ALEX SANDRO FERNANDES**, portador do CPF/MF sob o nº. 083.***.***-08, com domicílio especial na Rua Waldemar dos Santos, nº 1197, Centro, Querência do Norte - PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 026/2023, nos termos das Cláusulas Segunda e Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 22 de setembro de 2025 até 21 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 21 de dezembro de 2025 até 19 de junho de 2026.

**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

P.I nº. 23.827.914-3

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls. 30), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 22 de setembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

SANDRO ALEX

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

(Assinado Digitalmente)

FERNANDO FURIATTI SABÓIA

Diretor-Presidente do DER/PR

(Assinado Digitalmente)

ALEX SANDRO FERNANDES

Prefeito de Querência do Norte

Documento: **026.2.2023_Querencia_PRAZO_23.827.9143.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 22/09/2025 10:45, **Alex Sandro Fernandes** em 22/09/2025 16:24.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama (XXX.740.429-XX)** em 22/09/2025 09:52 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **23.827.914-3** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 22/09/2025 09:28.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
5185d400fe8346756a70d1082115a1c9.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PARANÁ
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE TERMO RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

CONTRATADA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO SUL/PR.

OBJETO: Termo de Rescisão Consensual do Contrato n.º 076/2022, instruído nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Estadual nº 15.608/2007, celebrado pela Secretaria de Estado da Educação e a entidade autárquica municipal, denominada de Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do município de ALVORADA DO SUL, CNPJ/CPF sob o n.º 78.009.149/0001-29.

RESUMO: Fica rescindido consensualmente, por acordo entre as partes, o Contrato n.º 076/2022, pela seguinte motivação:

a) legislação que instruiu o Contrato n.º 076/2022 ter sido revogada, tendo a necessidade de adequar a legislação vigente;
b) a necessidade de adequação de valores para R\$ 7.363,76 (sete mil, trezentos e sessenta e três reais e setenta e seis centavos).

VIGÊNCIA DA EXTINÇÃO: A vigência da extinção do Contrato n.º 076/2022, será de 29/09/2025, dia anterior do início do vigor novo contrato 30/09/2025, fundamentado na Lei Federal n.º 14.133/2021.

AUTORIZADO POR: João Luiz Giona Junior - Diretor-Geral/SEED, em 18 de setembro de 2025.

PROTOCOLO: 24.670.682-4

127953/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PARANÁ
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

CONTRATADA: DIVENA LITORAL VEICULOS LTDA - CNPJ n.º 02.990.234/0001-59

CONTRATO: 6964/2025

OBJETO: Aquisição de 2 (dois) caminhões com implementos, em atendimento às demandas dos CEEPs Olegário Macedo e Assis Brasil, por meio de adesão à Ata SRP nº 04/2025 do PREG-e n.º 900015/2024 - Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), Lote 5, Item 8 (B), que serão custeados com recursos do Programa Escola em Tempo Integral – PETI.

VALOR: R\$ 1.241.000,00 (um milhão e duzentos e quarenta e um mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- **Unidade Orçamentária:** 4101 - Gabinete do Secretário
- **Programa de Trabalho:** 12.368.32.8470 - Gestão Administrativa das Unidades Escolares
- **Natureza:** 449052 - Equipamentos e Material Permanente - Bens Móveis
- **Subitem da Despesa:** 52 - Veículos de Tração Mecânica - 2235
- **Fonte de Recursos:** 569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura (realizada em 19 de setembro de 2025), na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZADO POR: João Luiz Giona Junior - Diretor-Geral/SEED, em 15 de setembro de 2025.

PROTOCOLO: 24.147.059-8

128088/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE ATO DE AUTORIZAÇÃO

“Com fundamento no art. 1.º, § 3.º do Decreto n.º 4.189/2016, c/c a Informação n.º 3.200/2025 – ASS TEC/SEED às fls. 1878/1889, mov. 68, AUTORIZO, cumprido as formalidades legais, a realização da despesa e a contratação da empresa PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ n.º

14.983.004/0001-41, o montante de R\$ 668.485,08 (seiscentos e sessenta e oito mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e oito centavos), objetivando a contratação de serviços continuados de Operador de máquina costal, Controlador de Acesso e Porteiro, em atendimento às demandas da SEED, Museu da Escola, Instituto da Educação e dos Núcleos Regionais da Área Metropolitana Sul e Curitiba, por meio de Adesão à Ata SRP do PREG-e n.º 847/2024 - DECON/SEAP, Lote 1, Itens 4, 31 e 37, conforme minuta contratual ao mov. 65.”.

AUTORIZADO POR: João Luiz Giona Junior - Diretor-Geral/SEED, em 19 de setembro de 2025.

PROTOCOLO: 24.490.614-1

128335/2025

Secretaria de Infraestrutura e LogísticaSECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
CONTRATO GMS Nº 19307/2025 – GMS

CONTRATANTE: Estado do Paraná - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

CONTRATADA: CAD Technology Sistemas de Informática Ltda.

DO OBJETO: Esta Ata tem por objetivo a Registro de Preço por inexigibilidade, assim preconizado pelo § 6º do Art. 82 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº14.133, de 1º de abril de 2021 e pelo art.151 do Decreto Estadual nº10.086 de 17 de janeiro de 2022, pelo período de 1 (um), ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada vantajosidade para a administração pública, para futura e eventual Subscrição (assinatura) da Licença fluante e perpétua de software Solibri Office, última versão, destinados à elaboração e fiscalização de projetos e obras públicas com o uso da metodologia Building Information Modeling (BIM), visando o cumprimento do Decreto nº3.080/2019 que trata da Estratégia BIM PR, bem como do Capítulo VII do Decreto nº10.086/2022, que define a adoção gradual do BIM no âmbito do Governo do Paraná, nos termos das propostas apresentadas e especificações no Termo de Referência (Anexo I).

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 2 (dois) anos, contados de 22/09/2025 a 22/09/2027, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, por um ou mais períodos, desde que satisfeitos os requisitos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n.º14.133/2021.

PREÇO E VALOR DO CONTRATO: O Contratante pagará ao Contratado os preços unitários previstos em sua proposta, que é parte integrante deste contrato:

A somatória dos valores unitários do Lote 4 é de R\$ 49.278,00 (quarenta e nove mil duzentos e setenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Gestão/Unidade: 7702.15.122 – SEIL;
Fonte de Recursos: 501 – Outros Recursos Não Vinculados;
Programa de Trabalho: 17.8300 – Gestão Administrativa SEIL;
Elemento de Despesa: 4490.4006 – Aquisição de Softwares de Aplicação;
Nota de Empenho: 2025NE000372.

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

DATA: 23 de setembro de 2025

Sandro Alex Cruz de Oliveira

Representante legal da CONTRATANTE

David Paulo Rodrigues de Oliveira

Representante legal da CONTRATADA

128005/2025

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 23.827.914-3 apenso ao PI 15.611.109-0

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 026/2023

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Querência do Norte

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 026/2023, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 90 dias a partir de 22 de setembro de 2025 até 21 de dezembro de 2025

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 21 de dezembro de 2025 até 19 de junho de 2026.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 30 – mov. 14), parte

integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 22 de setembro de 2025.

Fernando Furiatti Sabóia
Diretor-Presidente/DER

Sandro Alex
Secretário/SEIL
127947/2025

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: nº 23.209.444-3 apenso ao PI 18.082.319-0

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 009/2024.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Cantagalo.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 009/2024.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 dias a partir de 22 de setembro de 2025 até 21 de março de 2026.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 21 de março de 2026 até 17 de setembro de 2026.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 261 - mov. 74), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 22 de setembro de 2025.

Fernando Furiatti Sabóia
Diretor-Presidente/DER

Sandro Alex
Secretário SEIL
128415/2025

Secretaria da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

RESULTADO DA LICITAÇÃO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA, COMUNICA A TODOS INTERESSADOS, A ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO ABAIXO, PELO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DR. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO (BETO PRETO), CONFORME DESPACHO Nº 6010, EM 15 DE SETEMBRO DE 2025.

A CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SERÁ REALIZADA PELA COORDENAÇÃO DE GOVERNANÇA EM AQUISIÇÕES - CGOV/SESA, TELEFONE (41) 3330-4397 OU 3330-4256, cgov@sesa.pr.gov.br

PROTOCOLO Nº 22.658.695-4

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 656/2025/SRP-CGOV/SESA

OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS, POR UM PERÍODO DE 1 ANO, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO, PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOSIMETRIA PARA ATENDER A DEMANDA DA SESA, FUNEAS, PCP-SEP E HPM.

FORNECEDOR:

SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA, CNPJ nº 50.429.810/0001-36, LOTE 1, VALOR TOTAL ADJUDICADO/HOMOLOGADO R\$ 48.947,04.

VALOR MÁXIMO TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 61.450,56;

VALOR TOTAL ADJUDICADO/HOMOLOGADO: R\$ 48.947,04;

ECONOMICIDADE: 20,35%.

CURITIBA, 24 DE SETEMBRO DE 2025.

LEANDRO PEREIRA - PREGOEIRO

127937/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

A Comissão Permanente de Licitação, comunica a publicação do edital abaixo, o qual poderá ser retirado nos sites, <http://www.comprasparana.pr.gov.br/Compras>, identificador nº 164/2025, e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, identificador nº 90164, UASG nº 456793. O limite para acolhimento das propostas é até o dia 10/10/2025, às 09:00, e a disputa ocorrerá no mesmo dia às 09:10, no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Protocolo: 22.757.707-0. PE-164/2025. Objeto: o Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual aquisição de lâmina para tricomotizador. Valor máximo: R\$ 440.686,40. Autorização Exmo. Sr. Secretário de Estado da Saúde/SESA/PR, Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto, em 18/09/2025, conforme despacho nº 6102.

Curitiba, 24 de setembro de 2025. Leandro Pereira - Pregoeiro

127182/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

RESULTADO DA LICITAÇÃO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA, COMUNICA A TODOS INTERESSADOS, A ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO ABAIXO, PELO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DR. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO (BETO PRETO), CONFORME DESPACHO Nº 6043, EM 17 DE SETEMBRO DE 2025.

A CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SERÁ REALIZADA PELA COORDENAÇÃO DE GOVERNANÇA EM AQUISIÇÕES - CGOV/SESA, TELEFONE (41) 3330-4397 OU 3330-4256, cgov@sesa.pr.gov.br

PROTOCOLO Nº 24.122.950-5

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 996/2025/SRP-CGOV/SESA

OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 1 (UM) ANO, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - (DEMANDA JUDICIAL 15).

FORNECEDORES:

PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ Nº 13.485.130/0001-03, LOTE 1, R\$ 30.564,00 E LOTE 2, R\$ 80.0888,96, VALOR TOTAL ADJUDICADO/HOMOLOGADO R\$ 110.652,96; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, CNPJ Nº 04.307.650/0028-55, LOTE 2, R\$ 26.827,20, LOTE 3, R\$ 7.824,00, LOTE 4, R\$ 4.214,40 E LOTE 6, R\$ 11.865,60, VALOR TOTAL ADJUDICADO/HOMOLOGADO R\$ 50.731,20;

METTA FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ Nº 42.496.258/0001-70, LOTE 5, VALOR TOTAL ADJUDICADO/HOMOLOGADO R\$ 316,80;

SP HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 27.817.504/0001-55, LOTE 8, VALOR TOTAL ADJUDICADO/HOMOLOGADO R\$ 50.803,20;

CIRÚRGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 29.426.310/0001-54, LOTE 10, R\$ 6.026,40 E LOTE 12, R\$ 15.552,00, VALOR ADJUDICADO/HOMOLOGADO R\$ 21.578,40;

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 00.802.002/0001-02, LOTE 11, VALOR TOTAL ADJUDICADO/HOMOLOGADO R\$ 1.656,00;

SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 09.944.371/0005-20, ARREMATANTE DO LOTE 13, VALOR TOTAL DECLARADO VENCEDOR R\$ 4.348,80.

VALOR MÁXIMO TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 332.818,80;

VALOR TOTAL ADJUDICADO/HOMOLOGADO: R\$ 240.087,36;

LOTES FRACASSADOS: 9 E 14;

ECONOMICIDADE: 16,73%.

CURITIBA, 24 DE SETEMBRO DE 2025.

LEANDRO PEREIRA - PREGOEIRO

127954/2025

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 274/2024

Autoridade que autorizou	Secretário de Estado da Saúde Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
Partícipes	Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAUDE Hospital Santa Casa de Misericórdia de Campo Mourão
Processo	22.148.122-4
Objeto	CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Convênio nº 274/2024, nos termos da sua Cláusula Oitava. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO Fica prorrogada a vigência do Convênio por mais 12(doze) meses, a partir de 10/10/2025 até 10/10/2026.
Data da Vigência	10/10/2026
Assinam	Secretário de Estado da Saúde/FUNSAUDE e o Interventor da Entidade.

128430/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

A Comissão Permanente de Licitação, comunica a publicação do edital abaixo, o qual poderá ser retirado nos sites, <http://www.comprasparana.pr.gov.br/Compras>, identificador nº 1439/2025, e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, identificador nº 91439, UASG nº 456793. O limite para acolhimento das propostas é até o dia 10/10/2025, às 09:00, e a disputa ocorrerá no mesmo dia às 09:10, no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Protocolo: 24.305.244-0. PE-1439/2025. Objeto: a aquisição de medicamentos para atender a demanda do elenco complementar 02. Valor máximo: R\$ 44.888.524,80. Autorização Exmo. Sr. Secretário de Estado da Saúde/SESA/PR, Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto, em 17/09/2025, conforme despacho nº 5833.

Curitiba, 24 de setembro de 2025. Leandro Pereira - Pregoeiro

127215/2025